



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano VII - Edição nº 00573 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
786B8B67AA62F010765225221FFEEE38

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº IN-002-2021 - SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- PORTARIA Nº 020-2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 021-2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 022-2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, Edição 00572 - Caderno I, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

ONDE SE LÊ

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-002-2021
PROCESSO nº 0206012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. Empresa SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88, Avenida Santa Luzia, 1094 – Sl. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA – Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, objetivando a contratação para prestação de serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Empresa **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – Sl. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte jurídica do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020601-2021

Ref. PROCESSO nº. 0206012021 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – Sl. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. VALOR: 108.000,00 (cento e oito mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

LEIA-SE CORRETO

RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE nº IN-002-2021 PROCESSO nº 0206012021

Objeto: Assessoria jurídica e prestação de serviços de acompanhamento e demandas perante a justiça comum do Estado da Bahia, e grau de recurso no Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA, atuação perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como, atuação defendendo os interesses do município, perante a Justiça Federal, perante o Tribunal Regional Federal da primeira Região – TRF-01, interposição de recursos de agravo, apelação ou especiais e extraordinários nos processos julgados ou em tramitação pelo Tribunal de Justiça da Bahia e respectivo acompanhamento perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e STF, incluindo acompanhamento de todos os recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação nestes tribunais, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. Empresa **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88, Avenida Santa Luzia, 1094 – SL. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA - Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, objetivando a contratação de Assessoria jurídica e prestação de serviços de acompanhamento e demandas perante a justiça comum do Estado da Bahia, e grau de recurso no Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA, atuação perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como, atuação defendendo os interesses do município, perante a Justiça Federal, perante o Tribunal Regional Federal da primeira Região – TRF-01, interposição de recursos de agravo, apelação ou especiais e extraordinários nos processos julgados ou em tramitação pelo Tribunal de Justiça da Bahia e respectivo acompanhamento perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e STF, incluindo acompanhamento de todos os recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação nestes tribunais, a Empresa **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – SL. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte jurídica do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020601-2021

Ref. PROCESSO nº. 0206012021 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-002-2021, CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**, CONTRATADA: **SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Avenida Santa Luzia, 1094 – SL. 202 – A – Horto Florestal – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 33.373.235/0001-88. VALOR: 108.000,00 (cento e oito mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e Inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** de Barra do Mendes – BA, a **Sra. LEIDE GOMES MARTINS**, CPF nº **503.040.705-72**, Secretária de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 004/2021.

Art. 2º - O Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Antonio Barreto de Oliveira, portador do RG Nº 03.970.969-84 e do CPF nº 511.217.355-68 e a Sra. Telma Barreto de Oliveira, Secretária de Finanças portadora do RG nº 07.237.073-40 e do CPF nº 511.217.355-68, Serão os responsáveis legais com poderes pra abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancarias, exclusivamente vinculadas ao CNPJ/MF: 19.117.047/0001-68, incluindo aos demais Poderes, sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

de conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças, os Cartões de autógrafos, bem como as folhas de Cheque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
786B8B67AA62F010765225221FFEEE38

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e Inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** de Barra do Mendes – BA, o Sr. **CARLOS ALVES DE ARAUJO**, CPF nº 269.080.268-68, Secretário de Saúde, nomeado através da Portaria nº 003/2021.

Art. 2º - O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Antonio Barreto de Oliveira portador do RG Nº 03.970.969-84 e do CPF nº 511.217.355-68 e a Sra. Telma Barreto Oliveira Secretária de Finanças portadora do RG nº 07.237.073-40 e do CPF nº 511.217.355-68, Serão os responsáveis legais com poderes pra abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancarias, exclusivamente vinculadas ao CNPJ/MF: 11.662.191/0001-73, incluindo aos demais Poderes, sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques de conta corrente, efetuar pagamento por

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças, os Cartões de autógrafos, bem como as folhas de Cheque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
786B8B67AA62F010765225221FFEEE38

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e Inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** de Barra do Mendes – BA, a Sra. **VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 976.663.355-04, Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 002/2021

Art. 2º - O Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Antonio Barreto de Oliveira portador do RG Nº 03.970.969-84 e do CPF nº 511.217.355-68 e a Sra. Telma Barreto Oliveira Secretária de Finanças portadora do RG nº 07.237.073-40 e do CPF nº 511.217.355-68, Serão os responsáveis legais com poderes pra abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancarias, exclusivamente vinculadas ao CNPJ/MF: 31.046.851/0001-07, incluindo aos demais Poderes, sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques de conta corrente, efetuar

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças, os Cartões de autógrafos, bem como as folhas de Cheque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
786B8B67AA62F010765225221FFEEE38